



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 23
Em 13 / 03 / 14 / 16.02
Patricia e games

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

N.º 23 / 2014

***Altera a Lei Complementar Municipal nº. 003
de 03 de dezembro de 2001 e dá outras
providências.***

Art. 1.º - Para atender as necessidades da Administração Municipal, ficam criadas e extintas vagas nos cargos existentes no quadro de provimento efetivo, adequado por esta Lei, na forma do anexo I e II.

Art. 2.º - Ficam criadas as seguintes vagas:

- I - 05 (cinco) vagas de Assistente Odontológico;
- II - 15 (quinze) vagas de Cozinheiro;
- III - 04 (quatro) vagas de Fisioterapeutas;
- IV - 04 (quatro) vagas de Fonoaudiólogo;
- V - 01 (uma) vaga de Lubrificador;
- VI - 40 (quarenta) vagas de Monitor de Creche;
- VII - 12 (doze) vagas de Monitor de Ensino Especial;
- VIII - 05 (cinco) vagas de Nutricionista;
- IX - 26 (vinte e seis) vagas de PEB-I;
- XI - 01 (uma) vaga de Técnico em Patologia Clínica e;
- XII - 01 (uma) vaga de Técnico em Radiologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 03 / 2014
[Assinatura]
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 03 / 2014
[Assinatura] *[Assinatura]*
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - As vagas ora criadas correspondem aos cargos já existentes, cujo número anteriormente dimensionado não mais atende à dinâmica da Administração, e manterão os padrões de remuneração e atribuições já definidas em Lei.

Art. 4º - Ficam extintas as seguintes vagas:

- I - 03 (três) vagas de Ajudante de Mecânica;
- II - 01 (uma) vaga de Arquiteto;
- III - 15 (quinze) vagas de Auxiliar Administrativo;
- IV - 12 (doze) vagas de Auxiliar de Serviço de Saúde;
- V - 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços;
- VI - 07 (sete) vagas de Bombeiro;
- VII - 02 (duas) vagas de Calceteiro;
- VIII - 01 (uma) vaga de Carpinteiro;
- IX - 03 (três) vagas de Engenheiro de Diversas Áreas;
- X - 01 (uma) vaga de Fiscal Sanitário;
- XI - 02 (duas) vagas de Fiscal de Tributos;
- XII - 01 (uma) vaga de Marteleiro;
- XIII - 01 (uma) vaga de Mecânico de Automóveis;
- XIV - 01 (uma) vaga de Mecânico de Caminhões;
- XV - 03 (três) vagas de Mecânico de Máquinas Pesadas;
- XVI - 02 (duas) vagas de Odontólogo Serviço Móvel;
- XVII - 04 (quatro) vagas de Operador de Máquinas;
- XVIII - 10 (dez) vagas de Técnico em Administração e;
- XIX - 01 (uma) vaga de Técnico em Meio Ambiente;

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o reenquadramento do pessoal nas unidades de saúde no Cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde para o Cargo de Técnico em Enfermagem, desde que reúnam os requisitos necessários para o exercício da atividade.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 03 / 2014

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 03 / 2014

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - VAGAS CRIADAS

| CARGOS EXISTENTES NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS | NÍVEL | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO R\$ | ESCOLARIDADE | VAGAS EXISTENTES | VAGAS CRIADAS | TOTAL DE VAGAS |
|---|-------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|
| ASSISTENTE ODONTOLÓGICO | VI | 40 | 1.175,82 | FUNDAMENTAL | 15 | 05 | 20 |
| COZINHEIRO | I | 40 | 780,00 | ELEMENTAR | 14 | 15 | 29 |
| FISIOTERAPEUTA | XII | 30 | 2.544,84 | SUPERIOR | 16 | 04 | 20 |
| FONOAUDIÓLOGO | XII | 30 | 2.544,84 | SUPERIOR | 04 | 04 | 08 |
| LUBRIFICADOR | VI | 40 | 1.175,82 | ELEMENTAR | 01 | 01 | 02 |
| MONITOR DE CRECHE | III | 40 | 884,34 | ENSINO MÉDIO | 40 | 40 | 80 |
| MONITOR DE ENSINO ESPECIAL | III | 40 | 884,34 | ENSINO MÉDIO | 20 | 12 | 32 |
| NUTRICIONISTA | XII | 30 | 2.544,84 | SUPERIOR | 10 | 05 | 15 |
| PEB I | VIII | 24 | 1.717,00 | MAGISTÉRIO | 317 | 26 | 343 |
| TÉC. EM PATOLOGIA CLÍNICA | X | 30 | 1.936,21 | 2º GRAU TÉCNICO | 03 | 01 | 04 |
| TÉC. EM RADIOLOGIA | X | 20 | 1.936,21 | 2º GRAU TÉCNICO | 08 | 01 | 09 |
| TÉC. EM ENFERMAGEM | X | 40 | 1.936,21 | 2º GRAU TÉCNICO | 65 | 05 | 70 |

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 03 / 2014

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 03 / 2014

Presidente

Secretário



ANEXO II – VAGAS EXTINTAS

| CARGOS EXISTENTES NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS | NÍVEL | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO R\$ | ESCOLARIDADE | VAGAS EXISTENTES | VAGAS EXTINTAS | TOTAL DE VAGAS |
|---|-------|-----------------|----------------|--------------|------------------|----------------|----------------|
| AJUDANTE DE MECÂNICA | I | 40 | 780,00 | ELEMENTAR | 06 | 03 | 03 |
| ARQUITETO | XIII | 40 | 3.272,61 | SUPERIOR | 01 | 01 | 00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | VII | 40 | 1.370,63 | 2º GRAU | 115 | 15 | 100 |
| AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE | VI | 40 | 1.175,82 | FUNDAMENTAL | 14 | 12 | 02 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | II | 40 | 874,34 | ELEMENTAR | 02 | 02 | 00 |
| BOMBEIRO | VI | 40 | 1.175,82 | ELEMENTAR | 22 | 07 | 15 |
| CALCETEIRO | VI | 40 | 1.175,82 | ELEMENTAR | 12 | 02 | 10 |
| CARPINTEIRO | VI | 40 | 1.175,82 | ELEMENTAR | 09 | 01 | 08 |
| ENGENHEIRO DE DIVERSAS ÁREAS | XVII | 40 | 4.544,33 | SUPERIOR | 06 | 03 | 03 |
| FISCAL SANITÁRIO | VI | 40 | 1.175,82 | 2º GRAU | 03 | 01 | 02 |
| FISCAL DE TRIBUTOS | VI | 40 | 1.175,82 | 2º GRAU | 04 | 02 | 02 |
| MARTELETEIRO | VI | 40 | 1.175,82 | ELEMENTAR | 02 | 01 | 01 |
| MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS | VI | 40 | 1.175,82 | ELEMENTAR | 04 | 01 | 03 |

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/03/2014

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/03/2014

Presidente
Secretário

Assistente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | | |
|------------------------------|-----|----|----------|-----------------|----|----|----|
| MECÂNICO DE CAMINHÕES | VII | 40 | 1.370,63 | ELEMENTAR | 03 | 01 | 02 |
| MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS | X | 40 | 1.936,21 | ELEMENATR | 06 | 03 | 03 |
| ODONTÓLOGO SERVIÇO MÓVEL | XVI | 40 | 4.287,12 | SUPERIOR | 03 | 02 | 01 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | VII | 40 | 1,370,63 | ELEMENTAR | 08 | 04 | 04 |
| TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO | X | 40 | 1.936,21 | 2º GRAU | 41 | 10 | 31 |
| TÉC. EM MEIO AMBIENTE | X | 40 | 1.936,21 | 2º GRAU TÉCNICO | 03 | 01 | 02 |

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 03 / 2014

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 03 / 2014

Presidente

Secretário